

## R G C

### REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES DE FUTEBOL AABB – SÃO LUIS

NORMAS GERAIS DAS COMPETIÇÕES INTERNAS DE FUTEBOL DA AABB –  
SÃO LUIS – MA

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - O Regulamento Geral de Competições, aqui denominado RGC, é o conjunto das regras estabelecidas pela Comissão de Competições, que rege os Campeonatos Interno de Futebol da AABB – SÃO LUIS-MA.

**Parágrafo 1º** – A este Regulamento submetem-se todas as equipes, seus atletas, representantes e demais envolvidos com as equipes inscritas e que participem dos Campeonatos Interno de Futebol da AABB – SÃO LUIS-MA.

**Parágrafo 2º** – As Equipes que tenham decidido participar de quaisquer das competições promovidas pela AABB – SÃO LUIS-MA, reconhecem a Comissão de Competições (CC), como instância própria para resolver as questões relativas à disciplina e às competições desportivas.

**Art. 2º** - O RGC é composto pelos seguintes cadernos:

- Normas Gerais dos Campeonatos Internos
- Regulamento Técnico dos Campeonatos
- Código Disciplinar Esportivo
- Anexos

#### CAPÍTULO II

##### DOS CAMPEONATOS INTERNO DE FUTEBOL

**Art. 3º** - As atividades esportivas, darão ênfase na confraternização entre os associados da AABB – SÃO LUIS-MA e seus dependentes.

**Art. 4º** - As atividades esportivas têm como objetivos:

- a) estimular a integração e confraternização entre associados
- b) melhorar a qualidade de vida dos associados e elevar o nível motivacional
- c) estimular a prática desportiva amadorística e recreativa

**Art. 5º**- Os campeonatos internos de futebol da AABB, serão realizados anualmente da seguinte forma:

- a) Copa César Bragança de Futebol de Salão – realizada entre os meses de fevereiro e julho.

b) Campeonato Interno de Futebol society– realizado entre os meses de julho e dezembro.

c) Copa dos Campeões de Futebol de Salão – mês de agosto de 02(dois) em 02 (dois) anos.

d) Copa dos Campeões de Futebol Society – mês de agosto de 02(dois) em 02(dois) anos, alternando-se com a Copa dos Campeões de Futebol de Salão.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS ÓRGÃOS QUE CONDUZEM OS JOGOS**

**Art. 6º** - Os jogos serão coordenados, organizados e disciplinados pelas seguintes comissões:

- |                              |   |       |
|------------------------------|---|-------|
| a) Conselho de Administração | - | (CA); |
| b) Comissão de Competições   | - | (CC); |
| c) Comissão de Julgamento    | - | (CJ). |
| d) Assembléia de Clubes      | - | (AC)  |

**Art. 7º** - O **Conselho de Administração** é o órgão máximo de administração da AABB – SÃO LUIS-MA e a ele compete:

Submeter este RGC ao Conselho Deliberativo para homologação, após sua devida aprovação;

Propor modificações ao regulamento e a condução dos Campeonatos quando necessários;

Acompanhar as ações da CC;

Receber e submeter a CC as reivindicações dos representantes das equipes, que sejam relevantes para as competições;

Fornecer todas as condições de Infra-estrutura para a realização das competições.

**Art. 8º** - A **Comissão de Competições (CC)** é formada pelo Vice Presidente de Futebol ou de Esportes e as Diretorias de Áreas (Efetivo, Principal, Máster, Cinquentão e Sessentão) e a ela compete:

- elaborar o R G C e fazer as alterações necessárias;

- solicitar e receber as propostas de sugestões feitas pelos representantes dos Clubes, com vistas a alterações do R G C ou outras medidas de interesse dos campeonatos;

- Submeter este R G C para aprovação ao Conselho de Administração.

- Convocar reuniões com a AC, quando necessário;

- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas neste R G C, tomando todas as providências necessárias para o bom andamento das competições;

- Elaborar as tabelas das competições, programando datas, horários e locais das partidas;

- Adiar ou antecipar jogos e rodadas, em razão de eventos ou festas eventuais, organizadas pela AABB – SÃO LUIS-MA em caráter de excepcionalidades e não previstas na programação do Clube ou da Vice Presidência de Futebol ou de Esportes.

- Definir datas e horários para jogos ou rodadas adiadas;

- Elaborar, (alterar e fazer cumprir as regras emanadas pelo Código Disciplinar Desportivo CDE).

**Art. 9º** - A **Comissão de Julgamento** (CJ) tem a sua atribuição disciplinada no Código Disciplinar Esportivo (CDE), e é formada pelo Vice Presidente de Esportes ou de Futebol e pelas Diretorias de Áreas (Efetivo, Principal, Máster, Cinquêntão e Sessentão e a ela compete, dentre outras:

- Elaborar as pautas de julgamento e convocar as partes;
- Julgar e fazer cumprir as normas estabelecidas neste R G C;
- Aplicar as determinações do Código Disciplinar Esportivo (CDE).

**Art. 10º** - A **Assembléia de Clubes** (AC) é formada pelos representantes das equipes, Presidida pelo Diretor de Futebol da respectiva área, supervisionada pela Vice Presidência de Futebol ou de Esportes e a ela compete:

- Reunir-se ordinariamente através do Congresso Técnico, antes do início de cada campeonato;
- Reunir-se extraordinariamente quando convocadas pelos Diretores de Área de cada categoria para analisar previamente os regulamentos e apresentar sugestões para elaboração dos Regulamentos dos Campeonatos;
- Apresentar sugestões de melhorias aos campeonatos e de alterações ao presente Regulamento.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA DIVISÃO DAS EQUIPES PARTICIPANTES**

**Art. 11** - Nos Campeonatos interno de Futebol da AABB, as equipes serão divididas por categorias da seguinte forma:

- a) Categoria Efetivo;
- b) Categoria Principal;
- c) Categoria Máster;
- d) Categoria Cinquêntão;
- e) Categoria Sessentão;
- f) Outras categorias que vierem a ser criadas.

## **CAPÍTULO V**

### **DA PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS, DOS DEPENDENTES E DOS CONVIDADOS**

**Art. 12** - Poderão participar dos campeonatos interno de Futebol da AABB, os associados, dependentes e convidados conforme o estabelecido a seguir:

- a) **CATEGORIA EFETIVO** – poderão participar desta categoria:

I – todos os funcionários do Banco do Brasil e Aposentados que sejam sócios da AABB – SÃO LUIS-MA e seus dependentes (apenas cônjuges ou companheiros legalizados na forma da lei);

II – A Assembléia de Equipes da Categoria decidirá a forma de composição/união das agências para formação das equipes que disputarão o Campeonato, esta composição será divulgada através de Portaria, porém, quando não houver a decisão da AC sobre esta composição, a CC assumirá, se necessária, a formação das equipes;

III – Os sócios/dependentes das agências tidas como base de equipes que participam do Campeonato não podem participar ou se transferir para outra equipe, entretanto, em situação de absoluta excepcionalidade (excessos de atletas, desentendimentos comprovados, etc.) a CC pode analisar eventuais pedidos de transferência, se concordar, deverá fazê-lo de maneira formal (em despacho documental);

IV – Todos os atletas que não são das agências tidas como base da formação das equipes do campeonato, bem como os aposentados e seus dependentes, podem participar livremente por qualquer equipe.

V – Caso a USO-Unidade operacional – Brasília -Unidade de São Luis – MA venha ser criada e decida participar do Campeonato, os atletas lotados nessa dependência, mas que continuam localizados em agência exercendo suas funções de trabalho e estejam jogando em equipes tidas como base, permanecerão vinculados aquelas equipes.

b) - **CATEGORIA PRINCIPAL** – poderão participar os sócios e dependentes com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos ou a completar até 30 de abril, do ano em disputa, para o Campeonato de Futebol de Salão e a completar até 30 de setembro para o Campeonato de Futebol society;

c) - **CATEGORIA MASTER** – para os sócios e dependentes com idade mínima de 37 (trinta e sete) anos completos ou a completar no ano da competição;

d) - **CATEGORIA CINQUENTÃO** - para os sócios e dependentes com 50 (cinquenta) anos completos ou a completar no ano da competição;

e) - **CATEGORIA SESSENTÃO:**

**Em 2010** – para os sócios e dependentes com 58 (cinquenta e oito) anos de idade completos ou a completar no ano da competição.

**Em 2011** - para os sócios e dependentes com 59 (cinquenta e nove) anos de idade completos ou a completar no ano da competição.

**A partir de 2012** - para os sócios e dependentes com 60 (sessenta ) anos de idade completos ou a completar no ano da competição.

**Art.13** - A idade mínima para inscrição de atletas na posição de goleiro, nos Campeonatos de Futebol de Salão e no Interno de Futebol Society, na Categoria Principal e Efetivo é de 16 (dezesesseis) anos completos, na Categoria Máster a idade mínima é de 30 (trinta) anos completos e para a Categoria Cinquentão a idade mínima é de 40 anos completos e na Categoria Sessentão a idade mínima é de 50 anos completos ou a completar no ano da competição.

Parágrafo Único – Os goleiros inscritos nas equipes da Categoria Cinquentões com idade inferior ao estabelecido neste Artigo poderão disputar os Campeonatos, desde que tenha participado na mesma categoria de campeonato society ou futsal a partir de 2008.

**Art.14** - Poderão participar dos campeonatos de Futebol da AABB – SÃO LUIS-MA, **não sócios, como atletas convidados, para atuar somente na posição de goleiro**, conforme disposições abaixo:

**Parágrafo 1º** - Será permitida a inscrição de no máximo 02 (dois) atletas convidados por equipe;

**Parágrafo 2º** - Para que o atleta convidado tenha condições de participar dos Campeonatos de Futebol da AABB – SÃO LUIS-MA, deverá ser inscrito por uma equipe e possuir a carteira de **Atleta Convidado**, que será confeccionada pela AABB-SÃO LUIS-MA, mediante apresentação de cópia de documento de identidade e uma foto (3x4).

**Parágrafo 3º** - Os goleiros das categorias Efetivo, Cinquentão e Sessentão não poderão ultrapassar a linha divisória no campo de futebol society e a linha do meio da quadra no futebol de salão, isso ocorrendo a equipe será penalizada com a marcação de tiro livre direto do local da infração e será marcado uma falta coletiva.

**Parágrafo 4º** – Apenas o goleiro da Categoria Sessentão não poderá marcar gol, sendo cobrado tiro de retorno pelo goleiro, se o fato vier a ocorrer.

**Parágrafo 5º** - Os dependentes (filhos) de sócios efetivo para atuar na posição de goleiro na categoria Efetivo serão considerados **convidados**, no entanto, poderão identificar-se ao mesário com a carteira de sócio dependente.

**Art.15** - Poderão participar também pelas equipes, na condição de **convidados, um orientador técnico** que somente poderá ficar no Banco de Reservas se apresentarem ao mesário a **carteira de convidado**.

**Parágrafo 1º** - Para que o Orientador Técnico convidado tenha condições de participar dos Campeonatos de Futebol da AABB-SÃO LUIS-MA, deverá ser inscrito por uma equipe e possuir a carteira de **Convidado**, que será confeccionada pela AABB-SÃO LUIS-MA, mediante apresentação da cópia de documento de identidade e uma foto (3x4).

**Parágrafo 2º** - Poderá participar ainda como orientador técnico de equipe, qualquer associado da AABB-SÃO LUIS-MA ou dependente deste, que poderá ser indicado no momento do jogo, desde que apresente ao mesário a sua carteira de sócio devidamente atualizada, seu nome será registrado na súmula e o mesmo deverá assiná-la, sua carteira ficará retida juntamente com as demais carteiras de atletas até o término do primeiro tempo.

**Art. 16** - A inscrição de menores somente será homologada mediante apresentação da autorização do (s) pai(s) ou responsável legal, por escrito.

**Art. 17** - Para a identificação no registro da súmula de jogo o atleta deverá apresentar, obrigatoriamente Carteira Social da AABB São Luis e a Carteira de Convidado(atletas/técnicos convidados), devidamente atualizada (data de validade vigente).

**Parágrafo Único** – Haverá uma tolerância de 15 (quinze) dias, a partir do primeiro jogo da equipe, para cumprimento desta exigência.

## CAPITULO VI

### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 18** - A partir da aprovação deste R G C, fica definido o número máximo de equipes para participar dos Campeonatos Internos de Futebol da AABB, por Categoria conforme abaixo:

- a) FUTEBO DE SALÃO – Máximo de 16 (dezesesseis) equipes por categoria, sendo 08(oito) equipes para a série OURO e 08(oito) equipes para a série PRATA.
- b) FUTEBOL SOCIETY – Máximo de 16 (dezesesseis) equipes por categoria, sendo 08(oito) equipes para a série OURO e 08(oito) equipes para a série PRATA.

**Parágrafo 1º** - Para inscrição de novas equipes para os campeonatos a Comissão de Competição levará em consideração os critérios abaixo:

- A – A equipe que solicitar inscrição em primeiro lugar dentro do prazo legal.
- B – A equipe que atuar nos campeonatos em outras modalidades e categorias;
- C – A equipe que se a juízo da Comissão de Competição apresentar sinais de maior estabilidade e estrutura para se manterem na competição;
- D – A equipe que pedir retorno ao Campeonato após ausência por WxO ou abandono de campeonatos anteriores, perderá toda prioridade em relação a outros pedidos;
- E – A equipe da série OURO que desistiu de competição anterior e solicitar inscrição em novo campeonato, será aceita para participar da série PRATA, se ainda houver vaga.

**Art. 19** - Serão consideradas aptas e com direito de preferência à inscrição as equipes:

**A** – Na Copa Cesar Bragança, aquelas que terminaram a Copa no ano anterior;

**B** – No Campeonato de Futebol Society, aquelas que terminaram o Campeonato no ano anterior.

**Art. 20** - A equipe que decidir participar das Competições deverá manifestar-se por escrito até 31de janeiro para a Copa Cesar Bragança (Futsal) e até 31de maio para o Futebol society.

**Parágrafo Único** – A equipe deverá anexar ao pedido de inscrição uma relação de no mínimo 12 (doze) atletas, as demais inclusões, alterações ou exclusões, seguirão os prazos estabelecidos no art. 22.

**Art. 21** - Cada equipe deverá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas, incluindo-se aí o máximo de 02 (dois) goleiros convidados.

**Parágrafo único** – A inscrição de atletas deverá ser efetuada em relação que contenha o nome do atleta, a data de nascimento, a matrícula na AABB-SÃO LUIS-MA, indicação se é ou foi atleta profissional inscrito na CBF e deverá conter a assinatura do representante da equipe.

**Art. 22 – As equipes somente poderão realizar alterações em suas relações de atletas (inclusões, exclusões ou transferências), independentemente de série, até o dia 31 de maio na Copa Cesar Bragança e até o dia 31 de outubro para o Campeonato de Futebol Society.**

**Art. 23** - Respeitado o prazo do **Art. 22**, somente será permitida, uma única vez, a transferência de atletas entre as equipes e desde que tenha participado de no máximo, 03 (três) partidas pela equipe da qual queira se desligar.

**Art. 24** – A solicitação para transferência de atleta será dirigida, pelo atleta interessado, à Comissão de Competições e deverá conter o visto dos representantes das equipes envolvidas, sem os quais não será apreciado o pedido de transferência.

**Art. 25** – A homologação para a condição normal de jogo do atleta que solicitou a alteração de inscrição ou aquele que foi incluído por equipe, será feita pela Vice Presidência de Futebol ou Esportes através de suas Diretorias, até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da partida, sem a qual o atleta não poderá ser incluído na lista de atletas da nova equipe.

**Art. 26** – Os atletas poderão atuar no máximo em 02 (duas) equipes de categorias diferentes, desde que do mesmo clube, independentemente da série ouro ou prata, (ex.: América cinquentão para América Máster), exceto aqueles inscritos na categoria efetivo e sessentão, que poderão inscrever-se livremente em outra equipe diferente do seu clube de atuação.

**Art. 27** – No Campeonato de Futebol Society é obrigatório a assinatura dos atletas e dos demais componentes do banco de reservas na súmula de jogo e no Campeonato de Futsal será apenas registrado o número das camisas.

**Parágrafo 1º** - Para cumprimento do disposto neste Artigo, o mesário exigirá de todos os componentes da equipe a documentação definida nos **artigos 14, 15 e 17**.

**Parágrafo 2º**– Os documentos ficarão retidos com o mesário até o intervalo de jogo quando deverão ser devolvidos, às equipes/atletas.

**Parágrafo 3º**- Todos os atletas e demais integrantes do banco de reserva que assinaram a súmula serão considerados como participantes da partida.

**Art. 28** – Para a homologação da inscrição de atletas das Categorias Cinquentão e Sessentão, será obrigatório a apresentação de ATESTADO MÉDICO, declarando que o atleta está com saúde e apto para a prática do esporte. Na falta do atestado, o atleta poderá emitir uma DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE sobre sua condição de saúde e se em condições para a prática do futebol, preservando o Clube de eventuais danos.

**Parágrafo Único** – Nos campeonatos de 2010, será concedido o prazo de até 15(quinze) dias após o primeiro jogo da equipe, para o cumprimento desta exigência, a partir de 2011, as inscrições somente serão homologadas após entrega deste documento.

## DOS REPRESENTANTES

**Art. 29** - Aos representantes compete:

a - Representar suas equipes na AC (Assembléia de Clubes), quando convocadas pela CC (Comissão de Competições) e somente a um é dado o direito de voz e voto;

b - *Representar sua equipe em todos os assuntos relacionados ao campeonato fazer inscrições, alterações, inscrever a equipe, representar atletas de sua equipe em julgamentos, sugerir melhorias aos Campeonatos, etc..*

**Art. 30** - Cada equipe credenciará até 02 (dois) sócios para representá-la, os quais serão informados à CC através da Ficha de Inscrição, ou por ofício à Secretaria do Clube, que poderão ser substituídos a qualquer momento desde que comunicado à Diretoria de Esportes formalmente.

**Parágrafo Único** – Fica vedado a membros do Conselho de Administração da AABB e suas Diretorias atuarem ou serem nomeados representantes de equipes.

## CAPITULO VIII

### DA APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES

**Art. 31** – As equipes deverão apresentar-se equipadas, com os atletas se apresentando com camisas idênticas e numeradas nas costas, calções e meias idênticos.

**Parágrafo 1º** - Não será permitido o uso de bermudas e numeração com esparadrapo e também não será levado em consideração o logotipo ou marca do fabricante.

**Parágrafo 2º** – Será obrigatório o registro nas camisas de uma das opções abaixo, tendo as equipes o prazo de 15 (quinze) dias, após o primeiro jogo da equipe no início do Campeonato, para cumprir esta exigência.

A – Nome da equipe;

B – Logotipo da equipe;

C – Nome abreviado da equipe;

D – Iniciais da equipe

**Parágrafo 3º** – Ao goleiro será permitido usar camisa diferenciada, mas esta deverá cumprir, **obrigatoriamente, a mesma exigência contida no parágrafo 2º**. O goleiro poderá usar calça de atleta desde que o bolso não contenha zíper.

**Parágrafo 4º** – Para o futebol society não será permitido o atleta jogar descalço, com chuteiras de travas ou tênis, sendo obrigatório o uso de chuteiras society.

**Parágrafo 5º** – Para o futsal somente será permitido o uso de tênis próprio para o futebol de salão.

**Parágrafo 6º** – Faculta-se às equipes além da numeração nas costas das camisas, numerá-las também em outro local, assim como, numerar calções e meiões, desde que cumpram o padrão exigido no Caput deste artigo.

**Parágrafo 7º** - Faculta-se o uso de caneleiras, cotoveleiras como também não será observado a cor de sunga térmica.

**Parágrafo 8º** - É proibido usar propaganda política nos uniformes das equipes ou de outras Instituições Bancárias.

**Parágrafo 9º** – Nos jogos em que houver coincidências ou semelhanças de uniformes os árbitros deverão solicitar coletes para uso por uma das equipes de acordo com as regras oficiais da modalidade.

**Parágrafo 10º** – Não será permitido a uma equipe usar uniforme de outra equipe ou da AABB-SÃO LUIS-MA, exceto, se da mesma equipe, desde que não contenha a denominação da outra categoria.

## **CAPÍTULO IX**

### **DA DISCIPLINA**

**Art. 32** – As infrações cometidas no decorrer das competições serão apreciadas e julgadas à luz do CDE – Código Disciplinar Esportivo da AABB-SÃO LUIS-MA e deste RGC.

**Parágrafo 1º** - Os casos omissos serão decididos pela C C, observado o disposto no CBFS e CBJD.

**Art. 33** – O atleta que for punido com uma série de 03 (três) cartões amarelos será suspenso automaticamente por uma partida e a cada nova série, a suspensão será acrescida de mais uma partida (Art.73 do CDE)

**Art. 34** – O atleta que for punido com um cartão vermelho será suspenso automaticamente por uma partida e a cada punição com cartão vermelho, esse atleta será punido com mais um jogo de suspensão, isto é, dois cartões dois jogos, três cartões três jogos e assim sucessivamente. (Art.70 e 71 do CDE)

**Art. 35** – Os atletas, treinadores e demais envolvidos nas competições da AABB-SÃO LUIS-MA e que sofrerem penalidades, serão obrigados a cumprir as punições em todas as categorias em que estiverem inscritos, independente da função que estava exercendo no momento da infração.

**Art. 36** - A equipe que não participar do torneiro início no futebol society perderá 01 (um) ponto na tabela de classificação geral.

**Art. 37** - Atletas convidados a serem inscritos e os treinadores, que tenham histórico de comportamentos inadequados e contumazes em casos de indisciplinas em Campeonatos passados, bem como, nas demais dependências do Clube, terão seu nome analisado pela Comissão de Competições, que decidirá pela homologação ou não, da sua participação na Competição.

**Art.38** - A situação de W x O será aplicado nas seguintes condições:

- a) Para equipe que deixar de comparecer ao jogo no horário determinado na tabela oficial;
- b) Por abandonar uma partida de forma deliberada;

**Parágrafo 1º** - Na aplicação de W x O (alínea “a”) será considerado o placar de 1x0 (um a zero) a favor da equipe que se apresentar apta para o jogo, atribuindo-se o gol ao capitão da equipe que tenha assinado a súmula.

**Parágrafo 2º** - No caso de W x O da alínea “b” será mantido o resultado do jogo apenas para fins estatísticos.

**Parágrafo 3º** – A equipe penalizada com W x O perderá os pontos normais da partida em questão, conforme o Regulamento e mais 02 (dois) pontos por punição na fase em disputa. Os pontos normais da partida serão repassados automaticamente para a equipe adversária.

**Parágrafo 4º** - A equipe que sofrer 02(dois) W x O em qualquer um dos campeonatos, será eliminada do campeonato e iniciará o Campeonato do ano seguinte, em que sofreu a penalidade, **com 06 (seis) pontos negativos**.

**Parágrafo 5º** - Eliminada a equipe com o 2º (segundo) W x O, os pontos das demais partidas restantes da tabela, ainda não realizadas, passarão para os adversários daquela equipe de forma automática.

**Art. 39** – A equipe beneficiada pelo WxO de seu adversário e com atletas com penalidades de suspensão a cumprir naquele jogo, serão consideradas cumpridas para todos os fins de direito.

**Parágrafo Único** – Os atletas da equipe que cometeu o WXO, não terão o benefício deste Artigo.

**Art. 40** – O atleta da equipe que sofreu o 2º WxO:

A – Se participou de 02 (duas) partidas ou mais, poderá se inscrever em outra equipe, de qualquer série, independentemente de sorteio, desde que dentro do prazo de inscrição/alteração, para isso deverá:

- 1) - No futebol society – ter assinado as súmulas;
- 2) - No Futsal – ter o seu nome assinalado como presente na súmula pelo mesário e ter o visto do Diretor de Plantão presente ou seu substituto.

B – Se participou de um ou nenhum jogo será levado a sorteio para as equipes interessadas, desde que dentro do prazo de inscrição/alteração.

**Art. 41** – A equipe inscrita que desistir do Campeonato após o início da primeira rodada, sem ter participado de nenhuma partida, os seus atletas receberão o mesmo tratamento do Artigo anterior.

**Art. 42** – A equipe que no decorrer de uma partida tiver, por qualquer motivo, número insuficiente de atletas para dar continuidade a partida, perderão os pontos da partida em jogo, independente do placar no momento da paralisação, e mais 02 (dois) pontos como punição.

**Art. 43** – O quadro de aviso e/ou o site da AABB na internet, [www.aabbsaoluis.com.br](http://www.aabbsaoluis.com.br) (e-mail- [aabbslz@elo.com.br](mailto:aabbslz@elo.com.br)), serão os locais oficiais para comunicação e divulgação de todos os avisos e informações relativas a este Regulamento, quais sejam, divulgações de tabelas e suas alterações, citações/intimações e publicações sobre julgamentos. Ficando os atletas e demais envolvidos cientes para todos os fins legais, quando convocados para julgamentos. A Comissão de Competições a seu critério, poderá usar outros instrumentos ou meios de comunicações para contato com os envolvidos.

**Art. 44** - O Representante ou Capitão de uma equipe poderá solicitar ao árbitro ou mesário que faça anotações na súmula de jogo, no momento de sua partida, de qualquer irregularidade que venha a ferir o RGC e em caso de recusa do árbitro ou do mesário, o reclamante deverá solicitar ao Diretor de Plantão ou seu substituto, que faça cumprir a sua exigência. O árbitro deverá apresentar um parecer sobre o assunto, que servirá para elucidar o fato no julgamento.

**Parágrafo Único** – Independente de anotação de possível irregularidade na súmula de jogo, a equipe para valer o seu direito, será obrigada a entrar com RECURSO junto a Comissão de Competição na forma do Art. 48 deste RGC.

**Art. 45** - Comprovado a situação irregular, de uma equipe após o seu julgamento, os pontos da partida (três pontos) serão repassados para a equipe beneficiada pelo recurso, tanto em caso de vitória ou empate da equipe infratora. Se ao final do julgamento as duas equipes tenham violado o RGC os pontos da partida em questão não serão repassados a nenhuma das equipes.

**Art. 46** - Os atletas, técnicos ou representantes oficiais quando estiverem cumprindo pena e participarem de uma partida no campeonato, levará a sua equipe a perder 01 (um) ponto na tabela de classificação na fase em disputa e os 03 (três) pontos da partida realizada serão repassados em favor da equipe adversária, em caso de empate ou vitória desta. Os envolvidos serão julgados, quando for o caso, na forma do CDE.

**Art. 47** – Os participantes dos campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 67 de CDE).

**Parágrafo Único** – Será considerada área de jogo:

- a) Campo society a parte circundante dos campos;
- b) Quadra a área de aquecimento de atletas.

**Art. 48** – Qualquer recurso impetrado deverá ser protocolado na Secretaria da AABB, em documento formal, pelo representante, no prazo máximo de 02 (dois) dias de expediente da secretaria após a realização da partida, cujo o fato esteja em protesto, quando será anotado dia e hora do recebimento.

**Parágrafo 1º** - Nas partidas das semifinais dos campeonatos o prazo mencionado no caput desse artigo ficar reduzido para 01 (um) dia.

**Parágrafo 2º** – Não serão considerados os recursos que não cumprirem este procedimento.

**Art. 49** – O atleta que participar de uma partida em débito de mensalidade com a tesouraria do Clube, será penalizado na forma do CDE e sua equipe perderá os 03 (três) pontos da partida disputada, em favor do adversário, em caso de vitória ou empate da equipe infratora, independente de julgamento.

**Art. 50** – Apenas como medida de auxílio, às equipes, a CC informará na súmula, a situação irregular dos atletas impedidos de participar de uma partida. Entretanto, essa providência não eximirá as equipes de acompanhar a situação efetiva dos atletas e em caso de falha por parte da AABB dessa informação na súmula, as equipes não ficarão impunes caso venham a colocar atletas para atuar de forma irregular.

**Art. 51** - Não haverá anistia de cartões nos Campeonatos internos de futebol.

**Art. 52** - Para fins de premiação do troféu disciplina, será considerada a equipe mais disciplinada, aquela que obtiver o menor número de pontos, nos itens abaixo:

- |   |           |
|---|-----------|
| a) Ausência de representante em Congresso Técnico –       | 15 pontos |
| b) Não participar do torneio início (society) -           | 15 pontos |
| c) iniciar partida incompleta em nº de atletas (society)- | 05 pontos |
| d) Cartão Vermelho (atletas/treinadores/representantes)–  | 15 pontos |
| e) Cartão amarelo -                                       | 05 pontos |
| f) - Ausência de representante a reuniões marcadas -      | 05 pontos |

Parágrafo Único – Equipe penalizada com W x O estará eliminada do Troféu disciplina.

## CAPÍTULO X

### DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 53** - Os campeonatos serão regidos pelo sistema de pontos ganhos, conforme abaixo:

- a) Vitória - 03 (três) pontos
- b) Empate - 01 (um) ponto

**Art. 54** – Para a definição de desempate na classificação entre 02 (duas) ou mais equipes, que tenham o mesmo número de pontos no turno ou fase em disputa, será aplicados os seguintes critério pela ordem, observando-se que a equipe que sofrer WxO:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto (entre 02 equipes);
- c) Maior saldo de gols;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Sorteio

Parágrafo Único – A equipe que sofrer WxO perderá todas as vantagens no critério de desempate.

**Art. 55** – Os campeonatos de Futebol Society e Futebol de Salão, serão disputados em duas divisões, sendo as equipes distribuídas em Troféu Ouro e o Troféu Prata.

**Parágrafo 1º** - O TROFÉU OURO será composto pelas 08 (oitos) equipes melhores classificadas no campeonato de Futebol Society e na copa Cesar Bragança de Futsal, do ano anterior. As demais equipes classificadas, a partir da 9ª (nona) colocação e equipes novas que vierem a se inscrever nos campeonatos serão direcionadas para o TROFÉU PRATA.

**Parágrafo 2º** - A partir dos campeonatos 2009, as equipes finalistas do TROFÉU PRATA ascenderão ao TROFÉU OURO, no ano seguinte, respeitando-se cada campeonato e as 02 (duas) últimas colocadas (sétima e oitava) na fase classificatória do TROFÉU OURO, descerão para disputar o TROFÉU PRATA no ano seguinte.

**Parágrafo 3º** - Em caso de desistência de equipe classificada para a disputa do TROFÉU OURO, será convocada pela Comissão de Competição a equipe de melhor classificação no TROFÉU PRATA ao final da fase classificatória, até que atinja o número de 08 (oito) equipes para disputar o TROFÉU OURO.

**Parágrafo 4º** - As categorias que não atingirem número superior a 12 (doze) equipes, permanecerão apenas com o TROFÉU OURO.

**Parágrafo 5º** - As equipes tanto no Futsal quanto no Futebol Society, que disputarem apenas o Troféu Ouro, porque não atingiram número superior a 12 (doze) na Categoria, na disputa da fase classificatória, jogarão apenas 01 (um) turno, exceto, se eventualmente a Comissão de Competições, pela disponibilidade de datas, decidir pela realização de retorno(s).

**Parágrafo 6º** - A tabela Oficial dos jogos detalhará as datas, dias e horário dos jogos, assim como o sistema de disputa dos campeonatos.

**Art. 56** – Os campeonatos internos de futebol da AABB SÃO LUIS-MA serão disputados em 03 (três) fases a saber: classificatória, semifinal e final.

**Art. 57** – Na fase CLASSIFICATÓRIA, respeitando-se o que dispõe o Art. 55 no seu parágrafo 5º, as equipes jogarão entre si no sistema de turno e retorno, classificando-se para a fase semifinal as 04 (quatro) melhores colocadas ao final dessa fase.

**Art. 58** – Na fase semifinal, as equipes classificadas serão agrupadas para a disputa da seguinte forma, em uma única partida.

Jogo A – 1º colocado x 4º colocado;

Jogo B - 2º colocado x 3º colocado.

**Parágrafo 1º** - As equipes vencedoras dos confrontos acima, jogarão a partida final para decisão do Campeão e Vice Campeão, tanto do TROFÉU OURO como do TROFÉU PRATA.

**Parágrafo 2º** - Apenas as equipes que se classificarem em 1º (primeiro) lugar, tanto no Troféu Ouro como no Troféu Prata, ao final da fase classificatória, serão beneficiadas pelo empate no confronto da fase semifinal.

Parágrafo 3º - A fase final será realizada entre as 02 (duas) equipes vencedoras da fase semifinal e será disputada em apenas 01 (uma) partida, sem benefício.

**Art. 59** – Em caso de empate nos confrontos da fase semifinal, partidas que não haja equipes beneficiadas pelo empate, e nos jogos da fase final, serão adotados os procedimentos a seguir:

**Parágrafo 1º** - Para a Copa Cesar Bragança de Futsal, será disputada prorrogação na forma das regras oficiais, persistindo o empate, haverá a cobrança de penalidades máximas pelo mesmo critério (regras oficiais).

**Parágrafo 2º** - Para o Campeonato de Futebol Society:

A – Prorrogação de 20 (vinte) minutos, divididos em dois tempos de 10 (dez) minutos.

B – Em caso de empate ao final da prorrogação, definida no item anterior, haverá cobrança de penalidades máxima de forma alternada em número de 05 (cinco) para cada equipe.

C – Ao final dessa disputa, permanecendo o empate, será reiniciada nova de série de penalidades de forma alternada, sendo uma cobrança para cada equipe, encerrando-se a disputa na primeira vantagem que uma equipe adquira sobre a outra.

D – Estas cobranças serão iniciadas pelos atletas que ainda não tenham participado das cobranças anteriores, até o encerramento do ciclo de atletas.

E – Não será permitido cobranças das penalidades pelos atletas que se encontravam fora do jogo ao final do tempo regulamentar.

## CAPITULO XI

### DO ADIAMENTO E DA SUSPENSÃO DAS PARTIDAS

**Art. 60** - Qualquer partida por motivo de força maior poderá ser adiada pelo árbitro do jogo, dando ciência imediata de sua decisão aos representantes ou aos capitães das equipes

**Parágrafo 1º** – Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa, quando ocorrerem os seguintes motivos:

- a) - falta de garantia;
- b) mau estado do campo ou da quadra, que torne a partida impraticável ou perigosa;
- c) falta de iluminação adequada;
- d) conflitos ou distúrbios graves no campo ou na quadra;
- e) procedimentos contrários à disciplina, por parte dos componentes das equipes ou de suas torcidas;
- f) motivos extraordinários, não provocados pelos clubes e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização ou com a continuidade da partida.

**Parágrafo 2º** – Nos casos previstos no Parágrafo 1º, a partida não iniciada ou interrompida poderá ser suspensa se após 30 minutos não cessarem os motivos que deram causa a interrupção, nas fases semifinais e finais dos Campeonatos, este tempo será prorrogado para 60 (sessenta) minutos.

**Parágrafo 3º** – Quando uma partida for suspensa pelos motivos previstos nas alíneas “d” e “e” do parágrafo 1º, deste artigo, a equipe que deu causa à suspensão da partida e se na ocasião estiver vencendo ou empatando o jogo, será declarada perdedora pelo placar de um a zero (1 x 0) e se estiver perdendo será mantido o resultado constante do placar no momento da interrupção. Neste caso a equipe infratora será penalizada ainda com a perda de mais 02 (dois) pontos na tabela de classificação da fase em disputa.

**Parágrafo 4º** – Decretada pelo árbitro a suspensão da partida, as equipes envolvidas na partida serão liberadas.

**Parágrafo 5º** - Logo que superado os motivos que deram causa a suspensão de uma partida a rodada terá a seqüência normal com a continuação dos demais jogos previstos na tabela.

**Parágrafo 6º** – A partida adiada ou suspensa na forma deste artigo será realizada em nova data estipulada pela CC, não havendo o comparecimento da(s) equipe(s) para o jogo, será aplicado o W X O.

**Parágrafo 7º** – As partidas em andamento e adiadas na forma do parágrafo 1º alíneas “a”, “b”, “c” e “f” e que seja necessário a sua complementação em nova data, será reiniciada com o mesmo placar do jogo no momento da interrupção, as mesmas punições por cartões e mesmos atletas habilitados e presentes na súmula de jogo.

**Parágrafo 8º** – Na suspensão de uma partida em andamento proceder-se-á ainda conforme a seguir:

a) - No Futebol Society:

1) As partidas que forem interrompidas após os 20 (vinte) minutos do segundo tempo, serão consideradas encerradas, prevalecendo o placar, desde que nenhum das equipes tenham dado causa ao encerramento.

2) – As partidas que forem suspensas até os 20 (vinte) minutos segundo tempo, inclusive, pelos motivos enunciados no parágrafo 1º alíneas “a”, “b”, “c” e “f”, haverá a complementação da partida, em nova data.

b) No Futebol de Salão:

1) As partidas que forem interrompidas após os 05 (cinco) minutos do segundo tempo, serão consideradas encerradas, prevalecendo o placar, desde que nenhuma das equipes tenha dado causa ao encerramento.

2) As partidas que forem suspensas até os 05 (cinco) minutos do segundo tempo, inclusive, pelos motivos enunciados no parágrafo 1º alíneas “a”, “b”, “c” e “f”, haverá a complementação da partida em nova data.

3) – Nas partidas a partir da fase semifinal, o tempo determinado no parágrafo 8º alínea “b” item “2” será de 10 (dez) minutos.

**Art. 61** - As equipes que irão disputar uma partida poderão, por motivos devidamente justificados e de comum acordo, solicitar o adiamento seu jogo, **exceto nas partidas a partir da fase semifinal**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, em documento

formal com o ciente das duas equipes, endereçado à CC, cujo documento deverá ser dado entrada na Secretaria do Clube, que indicará o dia e hora do recebimento da solicitação.

**Parágrafo Único** - Caberá à C C a análise da solicitação e com a aprovação, as equipes ficarão obrigadas a comparecer na nova data e horário determinada para a realização do jogo adiado.

## **CAPÍTULO XII**

### **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 62** – O troféu representativo dos Campeonatos, se do interesse do Conselho de Administração da AABB-SÃO LUIS-MA receberá denominação especial, em homenagem, se for o caso, a sócio que tenham prestado relevantes serviços ao Clube.

**Art. 63** – Serão ofertadas as seguintes premiações para as categorias do Futebol Society e para o Futsal:

TROFÉU OURO e TROFÉU PRATA - troféu e medalhas para os campeões e vices.

TROFÉU DISCIPLINA - troféu para cada categoria em cada modalidade

ARTILHEIRO - troféu para cada artilheiro em cada modalidade

GOLEIRO MENOS VAZADO - troféu para o goleiro menos vazado em cada modalidade e em cada categoria

**Parágrafo 1º** – Só entrará na estatística de goleiro menos vazado aquele que participar de no mínimo 70% (setenta por cento) dos jogos do campeonato.

**Parágrafo 2º** - Os goleiros pertencentes as equipes classificadas para as demais fases após a classificatória, levarão vantagem sobre os demais não classificados.

## **CAPÍTULO XIII**

### **DA ARBITRAGEM**

**Art. 64** - A arbitragem das partidas ficará a cargo de Entidade que a AABB-SÃO LUIS-MA venha a contratar, com o acompanhamento da Comissão de Competições;

**Art. 65** – Na área destinada e em que ficam os bancos de reservas só será permitida a permanência de atletas devidamente uniformizados e somente mais 01 (um) acompanhante, que será o orientador técnico da equipe.

**Parágrafo 1º** - Somente poderá permanecer no banco de reservas o orientador /técnico ou outro, e será obrigado à apresentação, ao mesário, do documento de identificação, que será:

- a) **Se sócio** – Carteira social da AABB-SÃO LUIS-MA atualizada.
- b) **Não sócio** – Somente com Carteira de convidado atualizada;

**Parágrafo 2º** – Todos os ocupantes do banco de reservas estarão sujeitos as sanções disciplinares deste Regulamento e do CDE.

**Art. 66**– No caso do árbitro indicado não comparecer a quaisquer dos jogos, caberá ao Diretor de Futebol da Área, ou na sua ausência, a um dos membros da CC, a escolha do substituto.

**Art.67** - Os árbitros das partidas não deverão iniciar os jogos se não forem rigorosamente cumpridas às disposições contidas neste regulamento.

## CAPÍTULO XIII

### DO REGULAMENTO TÉCNICO

#### A - GERAL

**Art. 68** - Em todas as modalidades serão observadas as regras aprovadas neste RGC e nos casos omissos serão observados as regras das **respectivas Confederações**.

**Art. 69** - Todos os casos **técnicos** não definidos neste Regulamento serão decididos pela Comissão de Competição.

**Art. 70** - Competirá ao árbitro da partida a aplicação de W X O e a consignação em súmula, ocasião em que solicitará aos atletas presentes, de ambas as equipes, devidamente uniformizados, a assinatura da súmula.

#### B - DAS ESPECIFICAÇÕES POR MODALIDADE

##### **Art. 71 – Para o Futebol Society**

**Parágrafo 1º** – O tempo total de jogo de uma partida terá duração abaixo descrita e será dividido e dois períodos iguais com intervalo de 05 (cinco minutos) entre os períodos:

- 70 (setenta) minutos para as categorias principal, máster e cinquentão;
- 60 (sessenta) minutos de jogo para a categoria efetivo;
- 50 (cinquenta) minutos de jogo para a categoria sessentão;

**Parágrafo 3º** - O atleta advertido com cartão amarelo, somente poderá retornar ao campo ou ser substituído, após 02 (dois) minutos cronometrados de bola em jogo e o seu retorno será autorizado pelo árbitro ou pelo mesário.

**Parágrafo 4º** – Se o atleta penalizado com cartão amarelo for expulso enquanto estiver cumprindo o período de espera para adentrar ao campo de jogo a equipe poderá substituí-lo por outro atleta, após o período determinado no parágrafo anterior.

**Parágrafo 5º** – O número de substituições será ilimitado, podendo o atleta substituído retornar ao campo de jogo.

**Parágrafo 6º** – O número de limite de faltas será de 07 (sete) para cada tempo de jogo, a partir da 8ª (oitava) falta será cobrada um tiro livre direto, da marcação estabelecida no campo para tal fim, por qualquer dos atletas em campo de jogo.

**Parágrafo 7º** – Na cobrança de penalidades com barreira, a distância do ponto da penalidade para a barreira será de 05 (cinco) metros.

**Parágrafo 8º** – O número máximo e mínimo de atletas em campo, inclusive o goleiro, será:

- No campo 04 (quatro), o número será de 07 (sete) e 04 (quatro) atletas, respectivamente;

- Nos demais campos (01, 02 e 03), o número máximo será de 08 (oito) e mínimo de 05 (cinco) atletas, respectivamente.

**Parágrafo 9º** – A reposição de bola lateral será obrigatoriamente com as mãos.

**Parágrafo 10º** – Nas categorias Máster e Cinquentão, as equipes que possuem atletas, inclusive goleiros, que tenham inscrição na CBF, mesmo tendo feito a conversão para amador, somente poderão utilizar 03 (três) desses atletas em suas partidas de forma simultânea, independentemente da quantidade de inscritos.

**Parágrafo 11** – As equipes serão obrigadas a informar na sua ficha de inscrição a condição de “ex-profissional” para o atleta, somente neste caso a informação será assinalada na súmula.

**Parágrafo 12** – A equipe que utilizar atletas, em uma partida, acima do limite previsto no Parágrafo 10, perderá os pontos da partida para seu adversário. Comprovado, porém, que a equipe deixou de informar esta condição de (ex-profissional) para o atleta no ato da inscrição, a equipe perderá também os pontos de todas as partidas em que o atleta participou.

**Parágrafo 13** – Extingue-se a exigência do atleta ex-profissional para fins deste regulamento:

a) Categoria Máster – quando o atleta atingir 45 (quarenta e cinco) anos completos;

b) Categoria Cinquentão – quando o atleta atingir 55 (cinquenta e cinco) anos completos.

**Parágrafo 14** – Para a categoria Principal será permitido a inscrição, por equipe, de até 02 (dois) atletas, que tenham vínculo com o futebol profissional.

**Parágrafo 15** - Não haverá impedimentos nos jogos.

**Parágrafo 16** – Nos jogos da categoria sessentão, no campeonato society, as equipes deverão manter em campo durante todo o jogo, no mínimo 04 (quatro) atletas com idade a partir de 60 (sessenta) anos completos ou a completar no decorrer do campeonato.

## **Art.72 – Futebol de Salão**

**Parágrafo 1º** – O Campeonato de Futsal terá o nome de COPA CESAR BRAGANÇA para homenagear a um sócio que prestou relevantes serviços ao Clube no passado.

**Parágrafo 2º** – A Copa César Bragança de Futsal que deverá ser realizada no período de fevereiro a julho de cada ano, poderá ter o seu início e final alterado pela AABB, quando entender conveniente para a programação esportiva do ano.

**Parágrafo 3º** – O tempo total de jogo de uma partida na fase de classificação terá a duração de 30 (trinta) cronometrados, dividido em dois períodos iguais de 15 (quinze) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os períodos:

**Parágrafo 4º** - A partir da fase semifinal, o tempo total passara para 40 (quarenta) minutos, exceto a categoria sessentão que permanecerá com 30 (trinta) minutos, o intervalo de jogo continuará m 05 (cinco) minutos para todas as categorias.

**Parágrafo 5º** - Nos jogos da categoria sessentão, na Copa Cesar Bragança, as equipes deverão manter em quadra durante todo o jogo, no mínimo 03 (três) atletas com idade a partir de 60 (sessenta) anos completos ou a completar no decorrer do campeonato.

## **CAPÍTULO XIV**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 73** – Os casos omissos serão decididos pela CC.

**Art.74** - Nenhuma equipe inscrita poderá invocar o desconhecimento deste regulamento.

**Art. 75** – O presente após a sua aprovação será divulgado através do SITE da AABB-SÃO LUIS-MA, assim como uma cópia ficará na Secretaria de Esportes da AABB-SÃO LUIS-MA. a disposição das equipes inscritas nas Competições.

**Art. 76** – O presente Regulamento está em vigor desde 26/06/2008, quando foi aprovado pela Comissão de Competição e homologado pelo Conselho Deliberativo da AABB-SÃO LUIS-MA

**Art. 77** - Consta neste RGC as atualizações realizadas pela Comissão de Competição conforme reunião de Assembléia de Clubes de 25/01/200, de 12/07/2009, de 23/01/2010 e 29/06/2010, todas homologadas pelo Conselho Deliberativo da AABB SÃO LUIS-MA e entrarão em vigor a partir desta data.

### **COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL DE SALÃO**

1º) A Copa dos Campeões de Futsal é um evento criado pela AABB São Luis – MA, disputado a partir de 2008, em homenagem ao seu aniversário, objetiva prestigiar os campeões da Copa Cesar Bragança de Futsal, desde sua criação em 1980.

2º) A Copa dos Campeões será realizada de 02 (dois) em 02 (dois) anos, com a participação das equipes campeãs do Campeonato de Futsal da Copa Cesar Bragança, desde sua criação em 1980. Serão considerados para participar do evento apenas os campeões da modalidade “Ouro”.

3º) A critério da AABB, patrocinadora do evento, poderá ser convidada outra equipe, visando melhor adequação da tabela, o critério para escolha desta equipe, será o histórico de melhor índice técnico nos campeonatos de Futsal que tenha participado desde 1980.

4º) O torneio será realizado sempre no mês de agosto e na semana do aniversário da AABB.

5º) Serão oferecidos troféus aos campeões de cada categoria e aos vices campeões.

6º) A Copa dos Campeões será regida pelo Regulamento Geral de Competições da AABB em tudo em que não colidir com o presente Regulamento.

7º) A Copa dos Campeões será realizado em apenas uma semana no mês de agosto, conforme tabela, a ser divulgada pela Comissão de Competição, contendo datas, tempo de jogo, horários e nome das equipes participantes..

8º) A forma de disputa será de confronto direto entre as equipes, após o sorteio para os jogos, numa única partida, a perdedora será eliminada da competição e o vencedor segue em frente até que se conheça o confronto final e portanto a equipe Campeã.

9º) Em caso de empate numa partida, não haverá prorrogação, para definir o vencedor serão cobradas penalidades máximas de acordo com regras oficiais da modalidade.

10º) No aspecto disciplinar, os atletas suspensos por jogos, cumprirão a suspensão nos jogos seguintes de sua equipe, quer seja, na Copa dos campeões de Futebol Society ou Futsal. Suspensão por prazo seguirá o disposto no Código Disciplinar Esportivo.

11) Os atletas inscritos nas equipes para disputa da Competição serão os mesmos que estão homologados e disputando o Campeonato em disputa no momento desta competição society . É vedado transferência de atletas entre as equipes para a disputa desta Competição.

12) A Comissão de Competições poderá aditar novas regras/normas para a disputa da Competição na época do evento.

### **COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL SOCIETY**

1º) A Copa dos Campeões é um evento criado pela AABB São Luis – MA, para disputa a partir de 2009, em homenagem ao seu aniversário e objetiva prestigiar os campeões do Futebol Society desde sua criação em 1981.

2º) A Copa dos Campeões será realizada de 02 (dois) em 02 (dois) anos, com a participação das equipes campeãs do Campeonato de Futebol Society desde sua criação em 1981. Serão considerados para participar do evento apenas os campeões da modalidade “Ouro”.

3º) A critério da AABB, patrocinadora do evento, poderá ser convidada outra equipe, visando melhor adequação da tabela, o critério para escolha desta equipe, será o histórico de melhor índice técnico nos campeonatos de Futebol Society de que tenha participado.

4º) O torneio será realizado sempre no mês de agosto e na semana do aniversário da AABB.

5º) Serão oferecidos troféus aos campeões de cada categoria e aos vices campeões.

6º) A Copa dos Campeões será regida pelo Regulamento Geral de Competições da AABB em tudo em que não colidir com o presente Regulamento.

7º) A Copa dos Campeões será realizado em apenas uma semana no mês de agosto, conforme tabela, a ser divulgada pela Comissão de Competição, contendo datas, tempo de jogo, horários e nome das equipes participantes.

8º) A forma de disputa será de confronto direto entre as equipes, após o sorteio para os jogos, numa única partida, a perdedora será eliminada da competição e o vencedor segue em frente até que se conheça o confronto final e portanto a equipe Campeã.

9º) Em caso de empate numa partida, não haverá prorrogação, para definir o vencedor serão cobradas penalidades máximas de acordo com regras oficiais da modalidade.

10º) No aspecto disciplinar, os atletas suspensos por jogos, cumprirão a suspensão nos jogos seguintes de sua equipe, quer seja, na Copa dos campeões de Futsal ou Society. Suspensão por prazo seguirá o disposto no Código Disciplinar Esportivo.

11) Os atletas inscritos nas equipes para disputa da Competição serão os mesmos que estão homologados e disputando o Campeonato de Futebol Society do ano. É vedado transferência de atletas entre as equipes para a disputa desta Competição.

12) A Comissão de Competições poderá aditar novas regras/normas para a disputa da Competição na época do evento.

São Luís, 29 de junho de 2010

José de Ribamar Cunha Araújo  
Vice-Presidente de Esportes/Futebol

Bento Berilo Lima Rodrigues  
Diretor de Futebol Efetivo

Alexsandro José Ericeira Batalha  
Diretor de Futebol Principal

Raimundo N. S. de Aquino  
Diretor de Futebol Máster

Luiz Santiago de Albuquerque  
Diretor de Futebol Cinquientão

Herberth Vera Cruz F Marques  
Diretor de Futebol sessentão

**APROVAÇÃO**  
**Antonio Felix Sousa Pinto**  
**Presidente do Conselho de Administração.**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**João Alberto Guimarães Almeida**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**